



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4768, de 20 de outubro de 2023.

Concede férias ao servidor conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Cristian Tonial Anacleto	Técnico em Informática	10/04/2021– 09/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 20  
de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Elimar Junior Lima de Almeida  
Diretor de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina